

REC 37/2003

Autor: Onyx Lorenzoni

Data da 22/07/2003

Apresentação:

Ementa: Recorre, nos termos do art. 96, § 2º, do RICD, contra decisão de

Presidência de Comissão em reclamação.

RECORRENTE: Deputado ONYX LORENZONI

RECORRIDO: Presidente da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição

nº 40, de 2003 (Reforma da Previdência)

ASSUNTO: entrega do relatório do Relator sem observância da antecedência mínima de vinte e quatro horas em relação ao

momento de sua leitura à Comissão.

Despacho: À Comissão Especial, para manifestar-se no prazo de três

sessões. Publique-se.

Em / /2003